

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CORUMBÁ/MS.

AUTOS: 0804855-18.2024.8.12.0008
AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQTE: JOSÉ VANDO DE SOUSA LTDA E OUTRO

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, CREA/MS Nº 3078, **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL**, CRC/MS Nº 000292/O, vem apresentar seu laudo judicial sob a forma do presente:

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O



COMARCA: Corumbá/MS
CARTÓRIO: 3º Vara Regional de Falências e Recuperações
Judiciais
AUTOS: 0804855-18.2024.8.12.0008
REQTE: José Vando de Sousa Ltda



PERÍCIA PRÉVIA
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. CERTIFICAÇÃO ISO 9001	4
1.2. INÍCIO DOS TRABALHOS.....	4
1.3. OBJETIVO DA PERÍCIA	4
2. COORDENAÇÃO GERAL.....	5
3. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO	5
4. RELATÓRIO TÉCNICO.....	8
4.1. ANÁLISE DOS AUTOS.....	8
4.2. EMPRESA RECUPERANDA.....	8
4.3. VISITA CONSTATATIVA	10
4.3.1. PADARIA E MERC. DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 25.089.146/0001-86	10
.....	12
5. DOCUMENTAÇÕES DISPONIBILIZADAS.....	14
6. ANÁLISE CONTÁBIL	14
6.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ	14
6.2. ANÁLISE DE ENDIVIDAMENTO	17
6.3. ANÁLISE DE RENTABILIDADE	18
7. DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÃO	20
8. DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21
9. EXTRATOS BANCÁRIOS.....	22
10. CERTIDÕES DE PROTESTOS	23
11. AÇÕES JUDICIAIS.....	23
12. RELAÇÕES DE CREDORES	23
13. DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS.....	23
14. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.....	24
15. PASSIVO FISCAL	24
16. DOS BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	24
17. CONCLUSÃO.....	24
18. ENCERRAMENTO	25

1. APRESENTAÇÃO

Com **mais de 35 anos** de experiência, a VCP se destaca pelo compromisso em fornecer soluções empresariais de excelência. Sua equipe multidisciplinar, composta por profissionais altamente qualificados, como advogados, arquitetos, administradores, contadores, engenheiros, economistas e geógrafos, aliada à utilização das mais avançadas ferramentas de software e equipamentos disponíveis, assegura a entrega de serviços de alta qualidade.



1.1. CERTIFICAÇÃO ISO 9001

Garantindo a Qualidade e Excelência em seus Serviços

A VCP Consultoria e Perícia têm como pilar fundamental a busca constante pela excelência.

Por isso, tem o orgulho de compartilhar que é a única empresa do ramo certificada conforme a norma internacional ISO 9001/2015, uma certificação que reconhece o compromisso com a qualidade, a eficiência e a melhoria contínua em todos os aspectos de seus negócios.



1.2. INÍCIO DOS TRABALHOS

Os trabalhos tiveram início no mês de abril de 2025, acatando honrável designação do Douto Juízo.



1.3. OBJETIVO DA PERÍCIA

Conforme determinação de 342/345 dos autos, a presente perícia tem como objetivo, a análise da regularidade material da documentação apresentada pelas empresas devedoras, nos termos do artigo 51 e 51-A da Lei 11.101/2005 alterado pela Lei 14.112/2020.

2. COORDENAÇÃO GERAL

A coordenação das atividades será feita pela diretoria da empresa Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda.



VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO, sócio da empresa nomeada, Engenheiro Civil, Agrimensor e Contador, com curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, inscrito no CREA/MG sob nº 42.822/D, visto/MS 5.027-MS e, no CRC/MS sob nº 10.529/O, registrado no CNPC (Cadastro Nacional de Peritos Contábeis), sob nº 4312;



ÉRIKA PINTO NOGUEIRA, sócia da empresa nomeada, Engenheira Civil e Contadora, Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil, inscrita no CREA/SP 5060295963/D, visto/MS 9.118 e no CRC/MS sob nº 9888/O-7, registrada no CNPC (Cadastro Nacional de Peritos Contábeis), sob nº 4637;

3. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

Em processos desta natureza procede-se uma análise prévia das documentações disponibilizadas, de forma a elucidar os pontos controvertidos fixados pelo douto juízo, no intuito de averiguar o funcionamento das empresas e se as documentações apresentadas satisfazem a exigência do artigo 48, 51 e 51-A, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.

O trabalho técnico designado é então constituído de três etapas. A primeira etapa destina-se a vistoria e constatação do funcionamento das unidades mencionadas nos autos. A segunda etapa no cotejamento das documentações disponibilizadas e se atendem aos artigos 48, 51 e 51-A da Lei 11.101/2005 e, a terceira e última etapa na breve análise entre os dados apresentados pela devedora e sua realidade fática, tal como determinado pelo Douto Juízo em fls. 358/366 dos autos:

§5º A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020).

O artigo 51 da Lei 11.101/2005, alterado pela Lei 14.112/2020, traz em seu bojo o rol de documentos necessários para a instrução do pedido de Recuperação Judicial.

Art. 51: A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020);

IV – A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

VI – A relação de bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020);

X – o relatório detalhado do passivo fiscal; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) e;

XI – a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada

dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020).

Como critério para análise da alínea “c” do artigo 51, II, adota-se o entendimento do ilustre autor Fábio Ulhoa Coelho que considera 30 dias anteriores à petição inicial, o prazo razoável para exigir referida documentação:

Exige a lei que o devedor instrua sua petição inicial com os seguintes instrumentos: balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados, demonstração de resultado desde o último exercício e relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.

Em relação aos três primeiros instrumentos, registro que devem ser apresentados pela devedora seus balanços patrimoniais dos 3 últimos exercícios e um especialmente levantado para a recuperação, isto é, com data de no máximo 30 dias anteriores à petição inicial (penso assim por que é essa a solução normalmente empregada pela lei em situações análogas, tendo em vista a impossibilidade material de levantar o balanço no mesmo dia em que o instrumento contábil será datado). Devem também ser apresentadas com a petição inicial as demonstrações de resultados acumulados dos 3 últimos exercícios e a do exercício corrente¹.

Ainda no mesmo sentido, o jurista Gladson Mamede dispôs:

A demonstração do resultado desde o último exercício social exigida pelo artigo 51, II, C da Lei 11.101/2005, é relatório contábil produzido especificamente para instruir o pedido...

...Trata-se apenas de uma demonstração parcial do resultado do exercício, principiando do primeiro dia do exercício em curso e financiando-se próximo à data de protocolização do pedido de recuperação judicial... Será razoável que o relatório tenha de pôr termo final qualquer data nas últimas semanas, embora não me pareça razoável superar os 30 dias².

¹ COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperações de Empresas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

² MAMEDE, Gladson. Falência e Recuperação de Empresas. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

4. RELATÓRIO TÉCNICO

4.1. ANÁLISE DOS AUTOS

Trata-se de ação de Recuperação Judicial proposta pelas empresas por **PADARIA E MERCEARIA DOIS IRMÃOS LTDA** CNPJ: 25.089.146/0001-86 **E JR SACOLÕES** CNPJ:32.875.456/0001-91.

O requerente é sociedade empresária de responsabilidade limitada, cuja atividades operacionais se iniciaram no ano de 2016 no município de Aquidauana – MS, constituído pelo então Sr. José Vando de Sousa.

Aduz que sua atividade econômica é voltada para o comércio de panificação e conveniência.

De acordo com o requerente com o passar dos anos por volta de 2019 a empresa conseguiu evoluir diante da facilitação de acesso ao crédito que o novo governo proporcionou na ocasião, logo, com tais créditos o empresário realizou a expansão de seu comércio conforme fls.03/04 dos autos.

Ocorre que, em virtude das medidas de precauções seguidas pelo Poder Público para conter o avanço da pandemia causada pela “Covid-19” (2020) houve várias mudanças no cenário empresarial, principalmente no setor supermercadista, o que resultou no enorme impacto econômico e financeiro nas empresas.

Aduz ainda o Requerente, no final de 2022, com início em 2023 o Sindicato Laboral com o Sindicato Patronal do Comércio em Aquidauana e Anastácio, acordaram a Convenção Coletiva de Trabalho, onde determina a proibição do funcionamento das lojas aos domingos o que impactou em um prejuízo de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por mês.

Desta forma, em meio a dificuldade em cumprir com suas obrigações e compromissos com os fornecedores e Instituições financeiras, pleiteia pela Recuperação Judicial, no intuito de se restabelecer economicamente para poder prosseguir com as suas atividades empresariais.

4.2. EMPRESA RECUPERANDA

Em análise aos autos, bem como em consulta ao cadastro da Pessoa Jurídica, constatou-se a existência de duas empresas localizadas no município de Aquidauana/MS.

Verificou-se, contudo, que a empresa JL Sacolões, inscrita no CNPJ nº 32.875.456/0001-91 encerrou suas atividades em 08/04/2025, data posterior à distribuição do pedido de Recuperação Judicial (27/01/2025).

Dessa forma, foi juntado aos autos, às fls. 538/542, o questionamento dirigido aos Requerentes, que se manifestaram às fls. 574/575, confirmando que o encerramento das atividades ocorreu de forma regular.

Quando a outra empresa Padaria e Mercearia Dois Irmãos Ltda, inscrita no CNPJ:25.089.146/0001-86, encontra-se devidamente ativa, com localização na Rua: Carlos Ferreira Bandeira Nº1.369, Bairro: Santa Terezinha em Aquidauana/MS.

4.2.1. Localização da Empresa ativa

Na imagem abaixo, consta a localização da empresa ativa CNPJ: 25.089.146/0001-86, conforme segue:



Imagem 1: Localização da Empresa CNPJ:25.089.146/0001-86

4.3. VISITA CONSTATATIVA

Cabe ressaltar que, no mês de maio/2025 nossa equipe realizou uma visita para verificação, a fim de demonstrar, as condições e a localização aproximada das propriedades do Grupo e se mantém em plena atividade.

Portanto, foram extraídas algumas imagens atualizadas das empresas (ativas e inativas), conforme se detalhada a seguir:

4.3.1. Padaria e Merc. Dois Irmãos Ltda CNPJ: 25.089.146/0001-86



Figura 1: Fachada da Merceria e Padaria



Figura 2: fachada

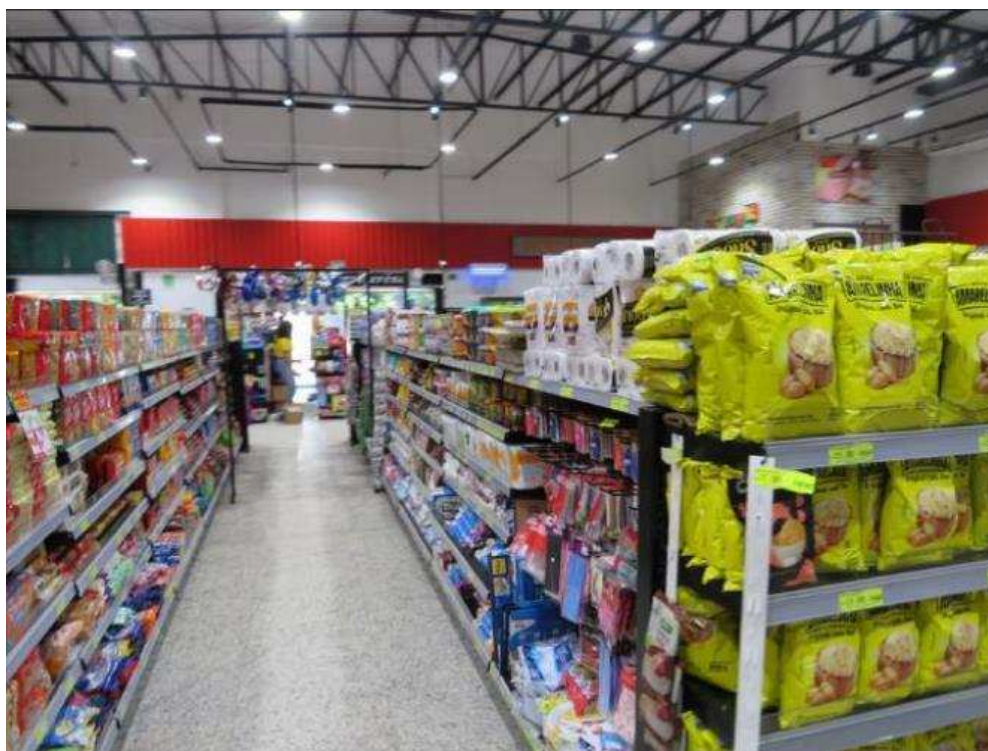


Figura 3: Interior do Mercado



Figura 4: Interior do Mercado



Figura 5: Açougue



Figura 6: Padaria



Figura 7: Administrativo

Conforme imagem a seguir foi constatado que a empresa se encontra com as atividades encerradas.



Figura 8: Local da empresa com as Atividades encerradas

5. DOCUMENTAÇÕES DISPONIBILIZADAS

Conforme o critério adotado e exposto no item 04 (quatro) deste laudo, as requerentes deverão apresentar os resultados contábeis referentes aos três últimos exercícios sociais, com data-base de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao pedido de recuperação judicial, o que, neste caso, corresponderia até o mês de março de 2025.

Desta forma, foram apresentados os relatórios contábeis da empresa Padaria e Merceria Dois Irmãos, inscrita no CNPJ nº 25.089.146/0001-86, correspondentes aos **exercícios de 2022, 2023, 2024 e 03/2025**.

Diante da análise dos documentos disponibilizados e de sua confrontação com as exigências previstas no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, elaborou-se a Tabela constante do Anexo I, na qual estão discriminados os documentos apresentados, as respectivas folhas dos autos em que se encontram e os incisos legais correspondentes.

6. ANÁLISE CONTÁBIL

As análises realizadas restringem-se em balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício do período de 2022, 2023, 2024 e 03.2025 da empresa Padaria e Merceria Dois Irmãos CNPJ: 25.089.146/0001-86.

Cabe ressaltar, atualmente toda escrituração é realizada digitalmente por meio do Sistema Público de Escrituração Contábil – SPED.

6.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

De acordo com o Portal da Contabilidade, os índices de liquidez são instrumentos que mensuram a capacidade da empresa em honrar suas obrigações financeiras. Esses indicadores são essenciais para a análise da continuidade das atividades empresariais, sendo suas variações objeto de atenção e estudo por parte da gestão.

Dessa forma, os índices de liquidez avaliam a saúde financeira da empresa no cumprimento de seus compromissos. Os principais indicadores utilizados para essa análise são quatro: liquidez corrente, liquidez seca, liquidez imediata e liquidez geral, definidos conforme segue:

Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Similar a liquidez corrente a Liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.³

Ressalta-se que, para o resultado de **liquidez corrente**, se **maior que 1**, demonstra que a empresa tem capacidade suficiente para uma possível liquidação das obrigações. Se **igual a 1**, os valores dos direitos e das obrigações a curto prazo são equivalentes. Se **menor que 1**, não haveria disponibilidade suficiente para quitação das obrigações a curto prazo, ou seja, indica quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cada R\$1,00 de Passivo Circulante.

Em relação a **liquidez seca**, indica quanto a empresa possui de **Ativo Circulante Líquido** para cada R\$1,00 do Passivo Circulante. Com a exclusão dos estoques do Ativo Circulante, transforma o ativo apenas em valores recebíveis, confrontando com as obrigações a pagar.

Para a **liquidez imediata**, indica quanto a empresa possui de disponibilidade em dinheiro para cada R\$1,00 do Passivo Circulante, pois trata-se da análise da liquidação das obrigações a curto prazo.

³ <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/indices-de-liquidez.htm>> Acesso em 13/11/2017.

Quanto à **liquidez geral**, esta tem por objetivo verificar a capacidade de pagamento de todos os saldos a receber e a realizar em confronto com as obrigações a pagar, considerando tanto os saldos de curto prazo como o de longo prazo. Portanto, indica quanto a empresa possui de **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** para cada R\$1,00 de **dívida total**.

Deste modo, analisam-se os indicadores da empresa requerente com base nos Balanços Patrimoniais. Assim, relaciona-se os índices obtidos, conforme demonstrado a seguir.

Índices	2022	2023	2024	03/2025
Liquidez Corrente	1,34	1,25	- 0,64	0,58
Liquidez Seca	0,01	0,08	0,19	0,10
Liquidez Imediata	0,01	0,08	0,16	0,07
Liquidez Geral	0,85	1,00	0,28	0,79

Tabela 1: Padaria e Mercearia Dois Irmãos - Índices 2022, 2023, 2024 e 03/2025

- **A Liquidez Corrente** - que mede a capacidade da empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os ativos circulantes, apresentou trajetória decrescente ao longo do período. Em 2022 e 2023, o índice manteve-se acima de 1,00, indicando situação financeira equilibrada. Entretanto, a partir de 2024, verifica-se uma redução expressiva (0,64), permanecendo em 0,58 em março de 2025, o que demonstra dificuldade na cobertura das dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no ativo circulante.

- **A Liquidez Seca** - ao desconsiderar os estoques, apresentou valores bastante reduzidos em todos os períodos analisados, variando de 0,01 em 2022 para 0,10 em março/2025. Tal comportamento revela forte dependência da realização de estoques para cumprimento das obrigações imediatas, reforçando a fragilidade do capital de giro da empresa.

- **A Liquidez Imediata** - que considera apenas o caixa e as aplicações de curtíssimo prazo, os índices permaneceram em patamares muito baixos, o que evidencia baixa disponibilidade de recursos financeiros líquidos para fazer frente às exigibilidades de curto prazo.

- **A Liquidez Geral** - que contempla tanto os ativos e passivos de curto quanto de longo prazo, apresentou oscilação significativa: partiu de 0,85 em 2022, alcançou 1,00 em 2023, caiu acentuadamente para 0,28 em 2024 e, posteriormente, recuperou-se parcialmente para 0,79 em março/2025. Essa variação indica instabilidade na estrutura de capital e

possíveis alterações relevantes na composição patrimonial, seja por aumento de obrigações ou redução dos ativos realizáveis.

Por fim, verifica-se que os índices de liquidez apontam deterioração gradual da capacidade de pagamento da empresa, especialmente a partir de 2024, com níveis críticos de liquidez corrente e imediata. Embora a liquidez geral tenha apresentado leve recuperação em março/2025, os demais indicadores permanecem abaixo de 1,00, evidenciando fragilidade financeira e dependência de recursos de terceiros para cumprimento das obrigações de curto prazo.

6.2. ANÁLISE DE ENDIVIDAMENTO

A análise deste indicador revela o grau de endividamento da empresa. Isto é, se a empresa vem financiando seus Ativos com recursos próprios ou de terceiros e em que proporção.

Foram realizadas duas análises para avaliar o endividamento negocial, sendo o primeiro **Endividamento sobre o Capital de Terceiros** e o segundo **Composição de Endividamento**.

O **endividamento sobre o capital próprio** indica a proporcionalidade de recursos externos em relação ao capital interno, sendo que, quanto maior o percentual, mais susceptível as variações de mercado.

A **composição de endividamento** indica quanto da dívida total da empresa deverá ser pago a curto prazo, ou seja, as obrigações a curto prazo comparadas com as obrigações totais.

Desta forma, quanto menor for o índice das análises acima mencionadas, significa maior folga em relação as dívidas e compromissos existentes.

Assim, relaciona-se os percentuais abaixo demonstrado:

Índices	2022	2023	2024	03/2025
Endividamento s/ Cap. Terceiros	152,30%	162,23%	-1166,57%	-578,87%
Composição de Endividamento	63,51%	79,90%	44,36%	63,64%

Tabela 2: Padaria e Mercaria Dois Irmãos Índices 2022, 2023, 2024 e 03.2025

O índice de Endividamento sobre o Capital Próprio (também denominado “Participação de Capitais de Terceiros”) mede o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros para o financiamento de suas atividades.

Nos exercícios de 2022 e 2023, observa-se elevação de 152,30% para 162,23%, demonstrando alta dependência de capital de terceiros, ou seja, para cada R\$ 1,00 de capital próprio, a empresa mantinha aproximadamente R\$ 1,62 de obrigações com terceiros.

Entretanto, em 2024, verifica-se um resultado negativo expressivo (-1.166,57%), o que indica patrimônio líquido negativo no período. Essa situação representa desequilíbrio patrimonial, pois o passivo total ultrapassa o valor do ativo, resultando em insolvência contábil. Ainda que em março/2025 o índice permaneça negativo (-578,87%), nota-se diminuição da expressividade do resultado negativo, indicando leve melhora no indicador, possivelmente em decorrência de reestruturação patrimonial ou reconhecimento de resultados positivos no período.

O indicador de Composição do Endividamento, expressa a proporção de dívidas de curto prazo em relação ao total do endividamento, apresentou oscilações significativas: partiu de 63,61% em 2022, elevou-se para 79,90% em 2023, reduziu-se a 44,36% em 2024 e voltou a 63,64% em março/2025.

Tais variações indicam alterações no perfil da dívida, com momentos de maior concentração no curto prazo (2023 e março/2025), o que pressiona o capital de giro e aumenta o risco financeiro.

Diante dos resultados apresentados, sugere que a situação financeira da empresa é crítica, com risco a curto prazo e necessidade de reestruturação patrimonial e financeira para restabelecimento do equilíbrio entre capital próprio e de terceiros.

6.3. ANÁLISE DE RENTABILIDADE

A rentabilidade é medida em função dos investimentos. Desta forma analisa-se o Balanço Patrimonial com a finalidade de demonstrar a **Rentabilidade do Ativo** e a **Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido**.

A **Rentabilidade do Ativo** tem por objetivo, indicar com ênfase o quanto foi rentável o retorno dos recursos totais obtidos (lucro) em

decorrência dos bens e direitos da empresa (ativo).

A combinação de itens do Ativo que gera Receita para a empresa, ou seja, o Ativo significa investimentos realizados pela empresa a fim de obter Receita e, por conseguinte, Lucro. Isso representa o poder de ganho da empresa: quanto ela ganhou por cada real investido.

A **Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido**, representa quanto foi o grau de êxito do capital que os sócios da empresa investiram no empreendimento, ou seja, indica quanto a empresa obteve de lucro em função do capital próprio investido.

Destaca-se então que, quanto maior for o índice de rentabilidade, melhor foi o ganho obtido pela empresa.

Assim, relaciona-se os percentuais obtidos conforme abaixo:

Índices	2022	2023	2024	03/2025
Rentabilidade do Ativo (ROA)	25,99%	15,19%	-34,89%	-0,79%
Rentabilidade do P.L (ROE)	65,58%	38,94%	372,08%	3,80%

Tabela 3: Padaria e Mercadoria Dois Irmãos – 2022, 2023, 2024 e 03.2025

O **índice de Rentabilidade do Ativo (ROA)** - mede a eficiência da empresa na utilização dos seus ativos para geração de lucro. Observa-se desempenho positivo em 2022 e 2023, resultado apurado de 25,99% e 15,19%, respectivamente, com redução gradual da rentabilidade operacional.

Já no período de 2024, o indicador torna-se negativo de -34,89%, refletindo prejuízo no exercício e ineficiência na geração de retorno sobre os investimentos totais.

E em março de 2025, o resultado manteve-se negativo (-0,79%), ainda que com leve melhora frente ao exercício anterior, sugerindo estabilização, porém sem retomada da lucratividade.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido (ROE) - apresentou comportamento bastante volátil. Em 2022 e 2023, o índice apontava retornos expressivos de 65,58% e 39,84%, respectivamente, indicando elevado potencial.

No exercício de 2024, entretanto, verifica-se valor atípico (372,08%), influenciado pelo patrimônio líquido negativo no período, o que distorce a representatividade do indicador e não reflete efetiva rentabilidade, mas sim resultado contábil decorrente da estrutura deficitária do capital próprio.

Em março/2025, o ROE retorna a patamar positivo de 3,80%, demonstrando recuperação parcial dos resultados, ainda que em nível reduzido e insuficiente para recompor o capital próprio comprometido nos exercícios anteriores.

De forma geral, os indicadores apontam que a empresa não tem conseguido gerar retorno consistente sobre seus investimentos, apresentando rentabilidade comprometida e forte dependência de reestruturação operacional para retomada de resultados positivos.

7. DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÃO

Conforme verificação da documentação acostada aos autos, não foram localizadas as demonstrações de Fluxos de Caixa da empresa **José Vando de Sousa Ltda** (CNPJ: 25.089.146/0001-86), bem como a projeção do Fluxo de Caixa exigida pelo Art.51 da Lei 11.101/2005.

Sendo assim, este Perito encaminhou e-mail informando a ausência dos referidos documentos, os quais foram posteriormente entregues, conforme demonstrado em anexo.

A seguir, apresenta-se um resumo dos resultados, proporcionando uma visão mais clara da evolução e involução do fluxo de caixa referente aos períodos de 2022, 2023, 2024 e março de 2025:

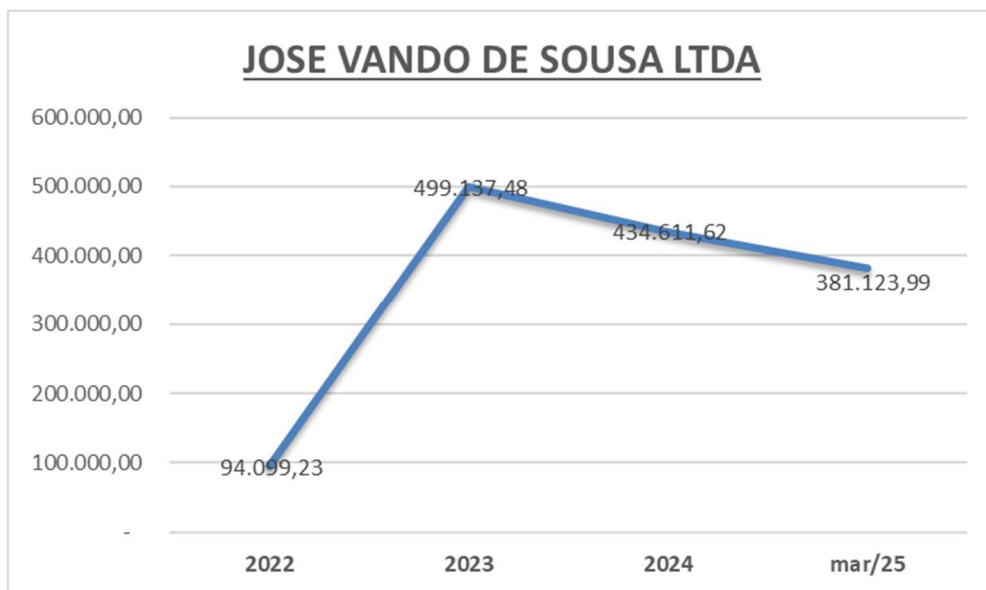


Gráfico 1: DFC 2022, 2023, 2024 e 03.2025

8. DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DLPA (Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) é um relatório contábil que demonstra como o lucro líquido de uma empresa, apurado em determinado período, foi distribuído ou absorvido. Ela mostra:

- O saldo inicial de lucros ou prejuízos acumulados;
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- O lucro ou prejuízo do período;
- As destinações do lucro (como dividendos, reservas legais, estatutárias ou de lucros retidos);
- O saldo final de lucros ou prejuízos acumulados.

Em resumo, a DLPA evidencia como os resultados da empresa foram utilizados e qual o saldo disponível para distribuição ou retenção.

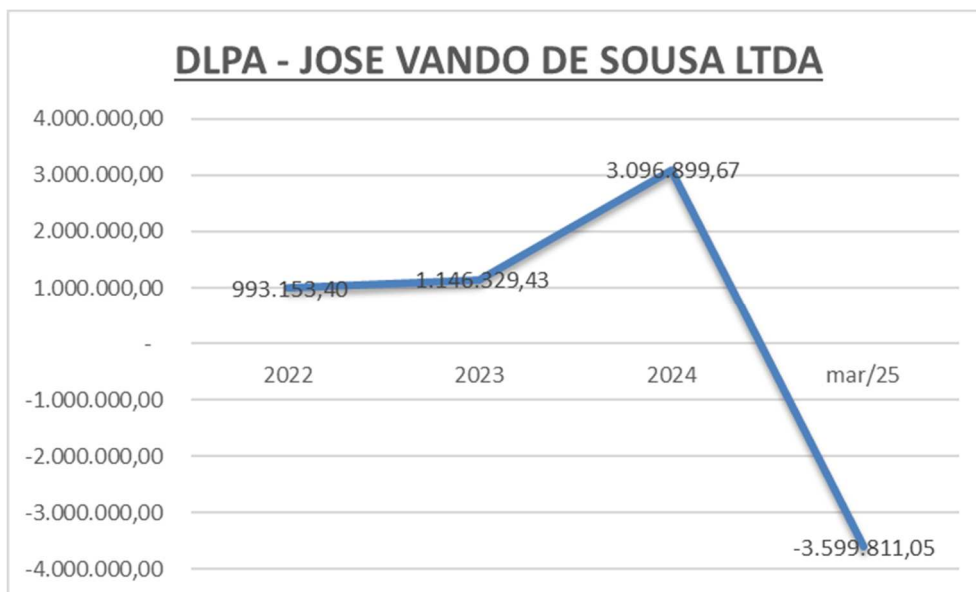


Gráfico 2: DLPA 2022, 2023, 2024 e 03.2025

Tem-se, crescimento Significativo em 2024 o Lucro Líquido do Ano apresentou um salto considerável em 2024, atingindo R\$ 1.950.570,24 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e vinte quatro centavos) , comparado aos R\$ 1.146.329,43 (um milhão, cento e quarenta e seis reais, trezentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos) de 2023 e R\$ 993.153,40 (novecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos) em 2022.

O Saldo Final de Lucros Acumulados alcançou seu pico em 31 de dezembro de 2024, totalizando R\$ 3.096.899,67 (três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Mudança Abrupta no 1º Trimestre de 2025, sendo a DLPA de 31 de março de 2025 demonstrando um saldo de Lucros Acumulados negativo de R\$3.599.811,05 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos).

9. EXTRATOS BANCÁRIOS

A empresa requerente disponibilizou os extratos bancários atualizados, atendendo o disposto na alínea VII do artigo 51 da Lei 11.101/2005.

- **José Vando de Sousa Ltda** (CNPJ: 25.089.146/0001-86), juntou os extratos em fls.308/341 dos autos;

10. CERTIDÕES DE PROTESTOS

Conforme juntadas as certidões de protestos da empresa requerida CNPJ: 25.089.146/0001-86 em fls.232/273 dos autos, portanto, em conformidade com o item VIII do art. 51 da Lei 11.101/2005.

11. AÇÕES JUDICIAIS

Foram disponibilizadas a relação de ações judiciais cíveis em fls.274 dos autos em que a requerente figura como partes dos processos judiciais, conforme determina o inciso IX do artigo 51, da Lei 11.101/2005.

12. RELAÇÕES DE CREDORES

Conforme determina o inciso III do art. 51 da LRF, a Recuperanda deve apresentar a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 da referida Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.

Portanto, em análise à Relação de Credores apresentada às fls. 219/222 dos autos, constatou-se a ausência de indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, bem como da natureza de seus créditos, conforme preveem os arts. 83 e 84 da referida Lei.

Dessa forma, foi solicitada a complementação das informações, as quais foram posteriormente encaminhadas pelo requerente, devidamente atualizadas, conforme consta no Anexo II.

13. DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS

Em fls. 304/307, foi disponibilizada a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, do sócio administrador José Vando de Sousa o que totaliza o montante de R\$1.737.150,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais) sem informação do período apurado.

14. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Quanto a relação de funcionários, estas foram juntadas em fls. 223/224 dos autos, conforme determina o inciso IV do artigo 51, da Lei 11.101/2005.

15. PASSIVO FISCAL

Quanto a relação de passivo fiscal, encontra-se juntada em fls. 275/288 dos autos, conforme determina o inciso X do artigo 51, da Lei 11.101/2005.

16. DOS BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Quanto a relação dos bens e direitos integrantes do ativo não circulante, este encontra-se localizado em fls.304/307 dos autos.

17. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta perita concluiu a análise de toda a documentação disponibilizada nestes autos, confrontando-as com as exigências estabelecidas no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

Para uma melhor visualização, apresenta-se a tabela (anexo I), identificando todos os documentos exigidos no mencionado artigo, bem como as documentações de fato apresentadas e as folhas.

No que se refere a Relação de Credores, foi apresentada a relação completa, em conformidade com o art. 51, III da LRF, que segue anexo a este laudo (Anexo II).

Quanto a empresa denominada JR Sacolões (CNPJ 32.875.456/0001-91) foi informado sobre a **BAIXA** pelo Requerente em fls.545/547 dos autos.

Cabe frisar, que se trata de uma análise com base nas informações prestadas pelas Requerentes, ou seja, uma constatação prévia da documentação disponibilizada, sem a realização de uma avaliação *in loco* dos imóveis indicados.

Por fim, sendo estas as informações que entendia pertinentes, esta perita submete ao MM. Juiz a análise realizada, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

18. ENCERRAMENTO

Nada mais a informar, encerra-se o presente trabalho técnico, constituído de 25 (vinte cinco) Laudas e 05 (cinco) anexos.

- **Anexo I** – Planilha de Documentos Art.51, da Lei 11.101/05;
- **Anexo II** – Relação de Credores completa;
- **Anexo III** – Documentos Contábeis e Financeiros;
- **Anexo IV** – DFC;
- **Anexo V** – DLPA.

Esperando corresponder à confiança depositada, esta empresa dispõe-se a prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I

CLAUDIO SIMÃO SALAS MANSANO E OUTRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ART. 51da lei 11.101/2005



JOSÉ VANDO DE SOUSA LTDA
AÇÃO: RECUPRAÇÃO JUDICIAL
PROC: 0804855-18.2024.8.12.0008

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS		
	Padaria e Mercearia Dois Irmãos (CNPJ 25.089.146/0001-86)	Padaria e Mercearia Dois Irmãos (CNPJ 25.089.146/0001-86)
Art. 51 - LRF	Documento	Fls.
I	Exposição das causas da situação patrimonial e financeira do devedor.	01/18 e 176/196 e certidão de alteração do valor da causa fls.346 e fls. 545/547 confirmação da outra empresa desativada
II	Balanço Patrimonial - 2022	197/203
	Balanço Patrimonial - 2023	207/215
	Balanço Patrimonial - 2024	e-mail 08/10/2025
	Balanço Patrimonial - 03/2025	e-mail 08/10/2026
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) 2022	e-mail 08/10/2026
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) 2023	e-mail 08/10/2026
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) 2024	e-mail 08/10/2026
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) - 03/2025	e-mail 08/10/2026
	Demonstração do Resultado do Exercício - 2022	204/206
	Demonstração do Resultado do Exercício - 2023	216/218
	Demonstração do Resultado do Exercício - 2024	e-mail 08/10/2026
	Demonstração do Resultado do Exercício - 03/2025	e-mail 08/10/2026
	Relatório de Fluxo de Caixa - 2022	e-mail 08/10/2026
	Relatório de Fluxo de Caixa - 2023	e-mail 08/10/2026
	Relatório de Fluxo de Caixa - 2024	e-mail 08/10/2026
	Relatório de Fluxo de Caixa - 03/2025	WhatsApp - 08/10/2025
	Projeção de Fluxo de Caixa - 3 anos	WhatsApp - 08/10/2025
	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	01/18 e 176/196
III	Relação nominal de credores das empresas recuperandas, sujeitos ou não à Recuperação Judicial	WhatsApp - 09/10/2025
IV	Relação integral dos empregados da empresa recuperanda	223/224
V	Certidão de regularidade do devedor no registro público de empresas e atos constitutivos	22/27
VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	225/231
VII	Extrato atualizado das contas bancárias e aplicações financeiras	308/341
VIII	Certidão dos cartórios de protestos	51/75 e 232/273 e 576/580, 581
IX	Relação das ações judiciais em que figura como parte, com estimativa dos valores demandados	274 e 574/585
X	Relatório detalhado do passivo fiscal	275/280 e 283/287
XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	304/307

ANEXO II

CLAUDIO SIMÃO SALAS MANSANO E OUTRA

RELAÇÃO DE CREDITORES

FUNCIONÁRIO	CPF	ADMISSÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	E-MAIL	TELEFONE	TIPO DE CRÉDITO
ADEMILSON MARTINS SORRILHA	081.065.821-67	15.01.2024	R. DOS SOUZAS, 159	SÃO FRANCISCO	AQUIDAUANA	MS	sorilhamartins@hotmail.com	67 9 96431255	CLASSE I
AMANDA AQUINO DE MACENA	064.638.821-51	16.06.2021	R. CARLOS CAMISÃO, 1030	SANTA TEREZINHA	AQUIDAUANA	MS	amandaaquino342@gmail.com	67 9 8475 4113	CLASSE I
ÂNGELO DOS SANTOS FALCÃO FERREIRA	003.796.671-50	27.04.2022	R. JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS, 756	CIDADE NOVA	AQUIDAUANA	MS	sumatheus0313@gmail.com	67 9 81655506	CLASSE I
ANTÔNIO BELTRÃO TENÓRIO	572.606.301-59	01.04.2023	R. JOÃO PESSOA, 1982	SANTA MARIA	ANASTÁCIO	MS	antonibeltrao@gmail.com	67 9 91451556	CLASSE I
CARLOS EDUARDO DA SILVA	000.281.641-56	03.11.2017	R. TRAVESSA ANDERSON, S/N	SERRARIA	AQUIDAUANA	MS	NÃO TEM E-MAIL	67 9 91442075	CLASSE I
ELIZANDRA GERMANO FIALHO	070.895.051-54	01.02.2024	R. JUAREZ DE OLIVEIRA LEITE, 563	VILA PINHEIRO	AQUIDAUANA	MS	silvaelizandra780@gmail.com	67 9 98125160	CLASSE I
ENEIAS SANTANA DA SILVA	783.253.151-72	20.12.2023	R. VERIANO RODRIGUES CHAGAS, 7	CIDADE NOVA	AQUIDAUANA	MS	NÃO TEM E-MAIL	67 9 98705377	CLASSE I
GENIVAL CABRAL DOS SANTOS	778.607.721-91	13.04.2024	R. JOÃO ALVES FIALHO, 17	SANTA TEREZINHA	AQUIDAUANA	MS	NÃO TEM E-MAIL	67 9 98775214	CLASSE I
GISLAINE ROCHA DOS SANTOS	022.785.501-95	11.02.2020	R. 12, 11	NOVA AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	MS	gizzaarochoy@gmail.com	67 9 98610405	CLASSE I
HERMES FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	025.969.241-70	01.04.2023	R. GUIA LOPES DA LAGUNA, 112	BAIRRO ALTO	AQUIDAUANA	MS	celtabranco2005@gmail.com	67 9 98556506	CLASSE I
HOSANA HANCIO MEDEIROS	037.612.561-67	09.06.2022	R. PROJETADA, 1	SANTA TEREZINHA	AQUIDAUANA	MS	hosanahanciomedeiros@gmail.com	67 9 98804391	CLASSE I
ISRAEL SELMON ALVES DOS SANTOS	796.772.401-10	01.11.2023	R. PEDRO MENDES DA COSTA, 441	SANTA TEREZINHA	AQUIDAUANA	MS	israelseimon38@gmail.com	67 9 92581149	CLASSE I
JANAINA AGUILERA ARRUDA	019.556.231-39	11.07.2023	R. SOUZA ALVES, 141	SÃO FRANCISCO	AQUIDAUANA	MS	janainaaguilera@gmail.com	67 9 96200110	CLASSE I
LAIZA ANDRADE GOMES RODRIGUES	050.388.671-89	13.10.2022	R. DOS FERROVIÁRIOS, 2562	CIDADE NOVA	AQUIDAUANA	MS	layzagomesrodrigues@gmail.com	67 9 99983078	CLASSE I
LEONARDO FELIPE LOPES DE SOUZA	069.188.451-01	23.01.2023	R. LUIZ PINTO, 628	NOVA AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	MS	souzaleo92@gmail.com	67 9 99747691	CLASSE I
LUAN MARCELO OJEDA	036.192.741-00	01.06.2023	R. OVÍDIO COSTA, LOTE 14	VILA PINHEIRO	AQUIDAUANA	MS	NÃO TEM E-MAIL	67 9 96749579	CLASSE I
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS	105.716.301-54	01.11.2022	R. MARTINS CUNHA, 60	SÃO FRANCISCO	AQUIDAUANA	MS	ferreiramariaclaudia96@gmail.com	67 9 99502948	CLASSE I
RENAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA	030.958.821-90	05.08.2022	R. 8 DE MAIO, 439	CENTRO	ANASTÁCIO	MS	rramires21@gmail.com	67 9 99037454	CLASSE I
TAILSON RIBEIRO PEREIRA	101.552.071-56	01.07.2023	R. ALDEIA URBANA TICO LIPO, 01	ALDEIA	AQUIDAUANA	MS	tailsonpereira@gmail.com	67 9 93348087	CLASSE I
WALTER ERIC CUNHA XIMENES	050.771.071-14	09.03.2024	R. QUINTINO BOCAIUVA, 1946	SERRARIA	AQUIDAUANA	MS	whaltererick@gmail.com	67 9 99585898	CLASSE I

RAZÃO SOCIAL	DOC.	VALOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE	TIPO DE CRÉDITO
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO BRADESCO	293.621.478	R\$ 41.167,60	R. ESTEVÃO ALVES CORRÊA, 539	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 32423770	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO BRADESCO	293.621.473	R\$ 45.837,80	R. ESTEVÃO ALVES CORRÊA, 539	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 32423770	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL	293.621.478	R\$ 41.167,60	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 535	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 40033001	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL	293.621.473	R\$ 45.837,80	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 535	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 40033001	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL	12.307.547	R\$ 113.513,70	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 535	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 40033001	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL	12.307.668	R\$ 84.952,90	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 535	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 40033001	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL	12.308.829	R\$ 402.839,20	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 535	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 40033001	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SANTANDER	3324323-150	R\$ 377.064,60	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 729	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 99023615	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SANTANDER	3324323-330	R\$ 244.768,42	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 729	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 99023615	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SANTANDER	3324323-550	R\$ 344.429,96	R. MANOEL ANTÔNIO PAES DE BARROS, 729	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 99023615	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICOOB	99.628	R\$ 164.112,66	R. TEODORO RONDON,	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 32413030	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	30730273-0	R\$ 46.624,10	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	30730680-8	R\$ 96.879,40	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	20730800-0	R\$ 50.362,00	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	20733045-6	R\$ 173.101,00	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	30730052-4	R\$ 162.482,90	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	30730946-7	R\$ 228.550,70	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	30731328-6	R\$ 166.883,30	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	30732029-0	R\$ 331.891,60	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI	10730567-0	R\$ 648.000,00	R. TEODORO RONDON,360	CENTRO	AQUIDAUANA	MS	67 9 98017113	CLASSE III

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DOC.	VENC.	VALOR	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	E-MAIL	TELEFONE	TIPO DE CRÉDITO
ARTPAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.703.118/0003-73	38201	21.06.2024	R\$ 2.158,28	AV.GAL.BERTOLDO KLINGLER,1165	FLUMINENSE	CAMPO GRANDE	MS	administrativo@artpan.net.br	67 9 99852190	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0003-70	2038390	02.05.2024	R\$ 134.010,20	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0003-70	2041643	21.05.2024	R\$ 589,00	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0003-70	2041623	21.05.2024	R\$ 58.810,40	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0003-70	2041641	21.05.2024	R\$ 11.818,80	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0003-70	2041642	21.05.2024	R\$ 17.728,20	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0003-70	2041817	23.05.2024	R\$ 11.191,00	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3135385	06.05.2024	R\$ 7.781,94	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3131204	06.05.2024	R\$ 1.025,82	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3133696	06.05.2024	R\$ 439,50	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3131205	06.05.2024	R\$ 358,32	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3131203	06.05.2024	R\$ 1.110,10	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3132911	13.05.2024	R\$ 268,02	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3132904	13.05.2024	R\$ 1.826,82	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3132910	13.05.2024	R\$ 149,37	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3132923	13.05.2024	R\$ 6.615,00	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3132905	13.05.2024	R\$ 1.851,90	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3133697	13.05.2024	R\$ 36.968,40	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3135388	13.05.2024	R\$ 1.147,55	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3135384	13.05.2024	R\$ 12.901,60	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3135386	13.05.2024	R\$ 7.155,20	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3135390	13.05.2024	R\$ 3.232,80	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3135389	13.05.2024	R\$ 875,38	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3139192	21.05.2024	R\$ 2.144,40	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3139177	21.05.2024	R\$ 539,10	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0002-90	3139176	21.05.2024	R\$ 609,90	R. CÔNSUL ASSAF TRAD, 3671	CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	cobrancacampograndeat@atacado.com	67 9 96869269	CLASSE III
BETA CARNES ALIMENTOS LTDA	16.039.489/0001-45	1298	21.06.2024	R\$ 12.239,74	R. PEDRO DIOGO DE FARIA,1715	VILA BARBOSA	AP. DO TABOADO	MS	betacarnes.ms@gmail.com	67 9 99999999	CLASSE IV
COM. HORTIFRUTI NOVA SAFRA LTDA	10.649.380/0001-43	327827	21.06.2024	R\$ 4.800,00	R. ANTÔNIO RACHE,680	MATA DO JACINTO	CAMPO GRANDE	MS	financeiro@novasaframs.com.br	67 9 99024900	CLASSE III
DISPET COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA	07.122.841/0001-10	61577	26.06.2024	R\$ 1.233,94	R. CARLUNDA TOGNINI,317	VILA PROGRESSO	CAMPO GRANDE	MS	dispet.financeiro@gmail.com	67 30424007	CLASSE IV
DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DISBOM LTDA	00.121.362/0001-30	346689	28.06.2024	R\$ 1.325,40	R. SUNKO YONAMINE, 223	MORADA DO SOSSEGO	CAMPO GRANDE	MS	nfe.faturamentodisbom@gmail.com	67 33512980	CLASSE IV
DU GALO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSP LTDA	51.747.543/0001-08	120	25.06.2024	R\$ 3.585,00	R. JORGE PEDRO BEDOGLIM,1083	PARQUE NOVOS ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS	dugalofinanceiro@gmail.com	67 9 92099433	CLASSE IV
FRIZELO FRIGORÍFICOS	13.837.014/0001-06	478873	29.06.2024	R\$ 8.390,68	RODOVIA BR 262, SN	ZONA RURAL	TERENOS	MS	corretor07@frizelo.com.br	67 9 81215076	CLASSE III
GAVIOLI E GAVIOLI COM. HORTIFRUTI LTDA	11.285.597/0001-84	99761	27.06.2024	R\$ 5.150,00	R. ANTÔNIO RACHE,680	MATA DO JACINTO	CAMPO GRANDE	MS	nfe.gaviolims@gmail.com	67 9 92952351	CLASSE III
GELSON RODRIGUES DE PAULA LTDA (MEI)	15.475.476/0001-56	242	10.05.2024	R\$ 4.000,00	R. ABDALA MAKSOUD, 950	SANTA TEREZINHA	AQUIDAUANA	MS	rodriguesgelson@gmail.com	67 984182239	CLASSE IV
GOMES E CAVACINI LTDA	10.705.634/0001-01	1058654	27.06.2024	R\$ 724,55	R. 50, 412	VILA NOVA	CAMPO GRANDE	MS	financeiro@multifrios.com.br	67 9 92388053	CLASSE III
HM COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	37.307.794/0001-40	19892	27.06.2024	R\$ 5.323,00	R. ANTÔNIO RACHE,680	MATA DO JACINTO	CAMPO GRANDE	MS	hmhortifruticg@gmail.com	67 30275925	CLASSE IV
JONILSON MARIN (MEI)	15.424.389/0001-70	51	09.07.2024	R\$ 850,00	PANDIA CALÓGERAS, 2125	BAIRRO ALTO	AQUIDAUANA	MS	studiopoweronline@gmail.com	67 9 84076270	CLASSE IV
JULIANO DOS SANTOS KRUZMA (MEI)	15.261.325/0001-03	1437	06.07.2024	R\$ 500,00	R. DUQUE DE CAXIAS,2362	CIDADE NOVA	AQUIDAUANA	MS	julianokuzma@hotmail.com	67 9 96942144	CLASSE IV
MACHADO, PEREIRA & CIA LTDA	09.149.390/0001-30	477547	26.06.2024	R\$ 6.143,60	R. ANTÔNIO RACHE,680	MATA DO JACINTO	CAMPO GRANDE	MS	adm.cg@mapefrutas.com.br	67 9 96655172	CLASSE III
PANTANAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS	03.272.053.0001-50	112169	01.07.2024	R\$ 5.465,00	R. ARGENTINA, 715	PARQUE DAS NAÇÕES	DOURADOS	MS	financeiropantanalalimentos@gmail.com	67 9 96579885	CLASSE III
TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ CARANDÁ	10.414.917/0001-96	8967	30.06.2024	R\$ 2.517,00	R. ROQUE FLORIANO DAS NEVES, 900	CIDADE NOVA	AQUIDAUANA	MS	amaurimoresco@hotmail.com	67 9 99862255	CLASSE IV

ANEXO III

CLAUDIO SIMÃO SALAS MANSANO E OUTRA

DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.591.406,66D
ATIVO CIRCULANTE	1.733.790,00D
DISPONÍVEL	434.611,62D
CAIXA	86.055,82D
CAIXA GERAL	86.055,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	348.555,80D
BANCO SICREDI C/C 30231-7	19.998,46D
TRIBANCO C/C 850692-2	1.508,93D
BANCO DO BRASIL C/C 40172-2	5.683,36D
Bancos Contas Movimentos	103.878,07D
BANCO SANTANDER C/C 13.000064-9	26.046,48D
BANCO STONE C/C 889192-1	191.440,50D
CLIENTES	43.569,90D
DUPLICATAS A RECEBER	43.569,90D
CLIENTES DIVERSOS	43.569,90D
OUTROS CRÉDITOS	41.072,00D
TÍTULOS A RECEBER	41.072,00D
Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR)	41.072,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.699,60D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	2.699,60D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	2.699,60D
ESTOQUE	1.211.836,88D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.211.836,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.211.836,88D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.857.616,66D
IMOBILIZADO	3.857.616,66D
IMÓVEIS	3.200.000,00D
EDIFÍCIOS	3.200.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	667.893,05D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	667.893,05D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.069.256,95D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.069.256,95D
INSTALAÇÕES	2.031.836,09D
INSTALAÇÕES	2.031.836,09D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.111.369,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	960.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	868.261,03C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.283.108,40C
PASSIVO	5.591.406,66C
PASSIVO CIRCULANTE	2.712.893,53C
FORNECEDORES	874.980,40C
FORNECEDORES	874.980,40C
FORNECEDORES DIVERSOS	874.980,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	855.512,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	855.512,81C
ICMS A RECOLHER	214.117,81C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.300,25C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.428,09C
PIS A RECOLHER	67.464,42C
COFINS A RECOLHER	276.836,82C
PIS RETIDO A RECOLHER	45.015,32C
COFINS RETIDO A RECOLHER	207.350,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	261.307,22C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	231.898,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	221.716,69C
13º A PAGAR	10.181,54C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.408,99C
INSS A RECOLHER	19.085,00C
FGTS A RECOLHER	10.323,99C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS OBRIGAÇÕES	721.093,10C
CONTAS CORRENTES	721.093,10C
Parcelamentos Especiais a Recolher	721.093,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.402.753,94C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.402.753,94C
EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	3.402.753,94C
EMPRESTIMOS	3.402.753,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	524.240,81D
CAPITAL SOCIAL	280.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	280.000,00C
CAPITAL SOCIAL	280.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	804.240,81D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	804.240,81D
LUCROS ACUMULADOS	1.146.329,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.950.570,24D

JOSE VANDO DE SOUSA

CPF: 075.996.534-06

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA

Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5
CPF: 882.004.261-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA

VENDA DE PRODUTOS	442.722,52	
VENDA DE MERCADORIAS	44.745.584,79	<u>45.188.307,31</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.357,46)	<u>(11.357,46)</u>
---------------------------------------	-------------	--------------------

CUSTOS

DEPRECIAÇÃO	(3.111.369,43)	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(19.310.000,00)	<u>(22.421.369,43)</u>

RECEITA LÍQUIDA

22.755.580,42

LUCRO BRUTO

22.755.580,42

DESPESAS OPERACIONAIS

(24.706.150,66)

DESPESAS COM VENDAS

DESPESAS DIVERSAS	(22.752.086,14)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(39.327,39)	<u>(22.791.413,53)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(658.849,59)	
13º SALÁRIO	(36.881,54)	
FÉRIAS	(77.857,93)	
INSS	(162.094,77)	
FGTS	(186.903,99)	
PIS	(67.464,42)	
COFINS	(276.836,82)	
ICMS	(214.117,81)	
ENERGIA ELÉTRICA	(189.864,52)	
ÁGUA E ESGOTO	(4.579,45)	
TELEFONE	(3.549,02)	
SEGUROS	(17.861,79)	
TARIFAS BANCARIAS	(17.875,48)	<u>(1.914.737,13)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(1.950.570,24)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(1.950.570,24)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(1.950.570,24)

JOSE VANDO DE SOUSA

CPF: 075.996.534-06

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA

Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5

CPF: 882.004.261-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.890.849,95D
ATIVO CIRCULANTE	3.048.233,29D
DISPONÍVEL	381.123,99D
CAIXA	284.725,06D
CAIXA GERAL	284.725,06D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.398,93D
BANCO SICREDI C/C 30231-7	19.996,76D
TRIBANCO C/C 850692-2	753,29D
BANCO DO BRASIL C/C 40172-2	5.683,36D
PAGBANK C/C 8220783-8	495,20D
BANCO SANTANDER C/C 13.000064-9	45.000,00D
BANCO STONE C/C 889192-1	24.470,32D
CLIENTES	86.160,21D
DUPLICATAS A RECEBER	86.160,21D
CLIENTES DIVERSOS	86.160,21D
OUTROS CRÉDITOS	41.072,00D
TÍTULOS A RECEBER	41.072,00D
Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR)	41.072,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.765,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	2.765,00D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	2.765,00D
ESTOQUE	2.537.112,09D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.537.112,09D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.472.561,57D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.819,20D
OUTRAS ENTRADAS	124,92D
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.606,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.842.616,66D
INVESTIMENTOS	15.000,00C
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	15.000,00C
CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	15.000,00C
IMOBILIZADO	3.857.616,66D
IMÓVEIS	3.200.000,00D
EDIFÍCIOS	3.200.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	667.893,05D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	667.893,05D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.069.256,95D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.069.256,95D
INSTALAÇÕES	2.031.836,09D
INSTALAÇÕES	2.031.836,09D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.111.369,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	960.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	868.261,03C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.283.108,40C
PASSIVO	6.890.849,95C
PASSIVO CIRCULANTE	5.301.267,56C
FORNECEDORES	3.234.104,77C
FORNECEDORES	3.234.104,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.234.104,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	855.512,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	855.512,81C
ICMS A RECOLHER	214.117,81C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.300,25C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.428,09C
PIS A RECOLHER	67.464,42C
COFINS A RECOLHER	276.836,82C
PIS RETIDO A RECOLHER	45.015,32C
COFINS RETIDO A RECOLHER	207.350,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	490.556,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	436.898,23C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	426.716,69C
13º A PAGAR	10.181,54C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	53.658,65C
INSS A RECOLHER	63.665,00C
FGTS A RECOLHER	10.006,35D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	721.093,10C
CONTAS CORRENTES	721.093,10C
Parcelamentos Especiais a Recolher	721.093,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.028.554,38C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.028.554,38C
EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	3.028.554,38C
EMPRESTIMOS	3.028.554,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.438.971,99D
CAPITAL SOCIAL	280.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	280.000,00C
CAPITAL SOCIAL	280.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.718.971,99D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.718.971,99D
LUCROS ACUMULADOS	1.146.329,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.815.871,66D
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.950.570,24C

JOSE VANDO DE SOUSA
Cargo: Administrador
CPF: 075.996.534-06

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5
CPF: 882.004.261-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2025

RECEITA BRUTA

VENDA DE PRODUTOS	109.559,83	
VENDA DE MERCADORIAS	3.975.708,28	<u>4.085.268,11</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.609,76)	<u>(1.609,76)</u>
---------------------------------------	------------	-------------------

CUSTOS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(205.000,00)	
INSS	(59.580,00)	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(240.000,00)	<u>(504.580,00)</u>

RECEITA LÍQUIDA

3.579.078,35

LUCRO BRUTO

3.579.078,35

DESPESAS OPERACIONAIS

(3.633.809,53)

DESPESAS COM VENDAS

FGTS	(10.160,00)	
ALUGUÉIS	(894,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(3.471.111,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(44.648,71)	<u>(3.526.813,80)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TAXAS DIVERSAS	(15.525,91)	
ENERGIA ELÉTRICA	(85.451,77)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.004,33)	
TELEFONE	(150,00)	
SEGUROS	(362,07)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.501,65)	<u>(106.995,73)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(54.731,18)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(54.731,18)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(54.731,18)

JOSE VANDO DE SOUSA
Cargo: Administrador
CPF: 075.996.534-06

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5
CPF: 882.004.261-49

ANEXO IV

CLAUDIO SIMÃO SALAS MANSANO E OUTRA

PROJEÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstrativo de Fluxo de caixa - projetado próximos 3 anos			
JOSÉ VANDO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 25.089.146/0001-86			
Exercício	2025	2026	2027
Recebimento de Clientes	49.694.644,84	57.148.841,56	64.006.702,55
Pgto compra de mercadorias para revenda	39.755.715,87	45.719.073,25	51.205.362,04
Despesas operacionais	7.454.196,73	8.000.837,82	9.601.005,38
Fluxo de caixa das operações	2.484.732,24	3.428.930,49	3.200.335,13
Despesas adm e financeiras	2.385.342,95	2.743.144,39	3.072.321,72
Fluxo de caixa	99.389,29	685.786,10	128.013,41
Saldo anterior (+)	550.157,00	164.979,84	365.786,10
Financiamento terceiros (-)	484.979,84	484.979,84	484.979,84
Fluxo de caixa líquido	164.566,45	365.786,10	8.819,67
José Vando de Souza sócio-administrador		Cleber Augusto de Almeida contador	

Demonstrativo de Fluxo de caixa - exercício 2022

JOSÉ VANDO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 25.089.146/0001-86

Recebimento de Clientes	15.760.013,19	
Pgto compra de mercadorias para revenda	11.820.009,90	
Despesas operacionais	1.576.001,32	
Fluxo de caixa das operações		2.364.001,98

Despesas adm e financeiras	2.273.152,75	
Fluxo de caixa		90.849,23

Saldo anterior	3.250,00
Financiamento terceiros	0,00
Fluxo de caixa líquido	94.099,23
	94.099,23

José Vando de Souza
sócio-administrador

Cleber Augusto de Almeida
contador

Demonstrativo de Fluxo de caixa - exercício 2023		
JOSÉ VANDO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 25.089.146/0001-86		
Recebimento de Clientes	22.514.304,56	
Pgto compra de mercadorias para revenda	17.322.038,29	
Despesas operacionais	4.617.763,41	
Fluxo de caixa das operações		574.502,86
Despesas adm e financeiras	169.464,61	
Fluxo de caixa		405.038,25
Saldo anterior	94.099,23	
Financiamento terceiros	0,00	
Fluxo de caixa líquido	499.137,48	
José Vando de Souza sócio-administrador		Cleber Augusto de Almeida contador

Demonstrativo de Fluxo de caixa - exercício 2024		
JOSÉ VANDO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 25.089.146/0001-86		
Recebimento de Clientes	45.176.949,85	
Pgto compra de mercadorias para revenda	21.897.027,26	
Despesas operacionais	22.791.413,53	
Fluxo de caixa das operações		488.509,06
Despesas adm e financeiras	68.055,08	
Fluxo de caixa		420.453,98
Saldo anterior (+)	499.137,48	
Financiamento terceiros (-)	484.979,84	
Fluxo de caixa líquido	434.611,62	
José Vando de Souza sócio-administrador		Cleber Augusto de Almeida contador

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	4.012.793,68
Valores pagos a fornecedores	(112.913,20)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.899.880,48
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.899.880,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.899.880,48
Redução nas Disponibilidades	3.899.880,48
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	434.611,62
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	381.123,99

ANEXO V

CLAUDIO SIMÃO SALAS MANSANO E OUTRA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU

PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa: JOSE VANDO DE SOUSA LTDA
C.N.P.J.: 25.089.146/0001-86
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	993.153,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	993.153,40
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	993.153,40

JOSE VANDO DE SOUSA
Cargo: Administrador
CPF: 075.996.534-06

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5
CPF: 882.004.261-49

Empresa: JOSE VANDO DE SOUSA LTDA
C.N.P.J.: 25.089.146/0001-86
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.146.329,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.146.329,43
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.146.329,43

JOSE VANDO DE SOUSA

Cargo: Administrador

CPF: 075.996.534-06

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA

Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5

CPF: 882.004.261-49

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.146.329,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.950.570,24
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.096.899,67
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.096.899,67

JOSE VANDO DE SOUSA Cargo: Administrador CPF: 075.996.534-06	CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5 CPF: 882.004.261-49
--	---

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(3.614.811,05)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	15.000,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(3.599.811,05)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.599.811,05)

JOSE VANDO DE SOUSA Cargo: Administrador CPF: 075.996.534-06	CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA Reg. no CRC - MS sob o No. 009660/O-5 CPF: 882.004.261-49
--	---